



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 12/2020

Pitanga, 05 de março de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

A Vereadora desta Casa de Leis abaixo relacionada, a participar de evento, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Evento: Protocolo da Procuradoria da Mulher e Audiência Pública sobre a Violência contra a mulher

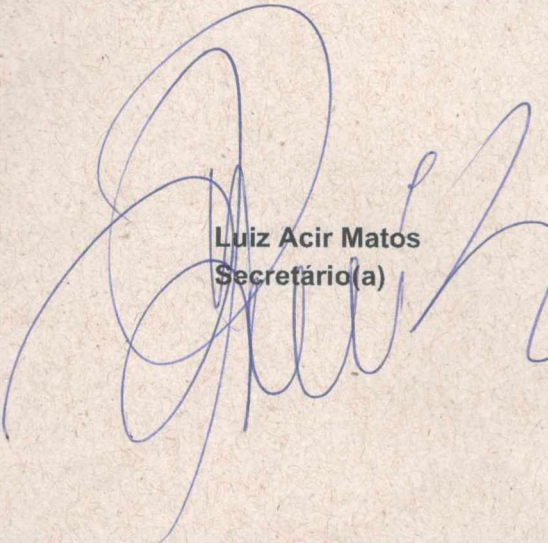
Início: 09/03/2020

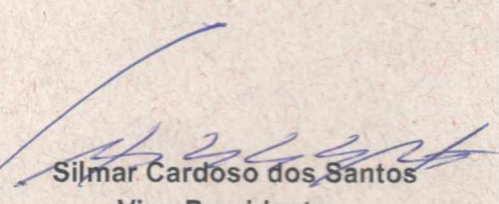
Término: 10/03/2020

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereadora: Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski


Luiz Acir Matos
Secretário(a)


Silmar Cardoso dos Santos
Vice-Presidente